

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****1 – Identificação da Unidade Demandante**

Unidade Demandante	Coordenadoria de Comunicação Social		
Responsável pela Unidade	Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima	Matrícula	7100
E-mail da Unidade	mariaeduarda.vaz@trt6.bus.br	Telefone	3225-3215



MARIA  
EDUARDA VAZ  
DE OLIVEIRA  
CORREA LIM.  
25/10/2022 09:34

**2 – Identificação da Demanda**

Descrição Sucinta	Serviços de filmagem, edição, gerenciamento sonoro e disponibilização de vídeos sobre o TRT6, especialmente seus eventos e inovações, para 2023.		
Quantidade Estimada	12 (doze) vídeos		
Fonte de Recursos	Programa: 02.131.0033.219I.0026 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública no Estado de Pernambuco  P.O.:0000 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública  E.D.: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Estimativa de Valor	R\$ 51.657,00
Data para Contratação	abril/2023	Grau de Prioridade	Baixa

**3 – Justificativa da Necessidade da Contratação**

O TRT6 constitui-se num dos tribunais trabalhistas de referência no Brasil, quer por sua precedência histórica, uma vez que integra o conjunto dos primeiros oito Tribunais do Trabalho criados em 1939, quer por sua participação nos processos sociais, históricos e econômicos, uma vez que o Regional tem exercido papel de vanguarda, de que é exemplo o pioneirismo no julgamento dos dissídios dos canavieiros no final da década de 70, e a implantação do PJe, por volta de 2014. Faz-se, portanto, necessário que a



história e a memória de tal relevância sejam reconstituídas e recebam um registro audiovisual para integrar o patrimônio imaterial do TRT6 e dar-se a conhecer de forma mais ampla à sociedade em geral.

#### 4 – Resultados Pretendidos

<b>Tipo de Resultado</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Detalhamento (mensurar, se possível).</b>
Melhoria em serviços ou infraestrutura			
Melhoria de controle e/ou redução de riscos			
Manutenção de serviços ou infraestrutura			
Ganho de produtividade			
Redução de esforço			
Redução de custo			
Atendimento à exigência legal ou administrativa	x		Art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal/88, a Lei 12.527/2011 e as Resoluções 215/2015 e 265/2018 do CNJ, que tratam do direito ao acesso à informação;  Art. 1º da Resolução 80/2011, que trata da importância de fortalecer a imagem institucional da Justiça do Trabalho.
Outros (especificar)			

#### 5 – Restrições para Atendimento da Demanda

<b>Tipo de Restrição</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Detalhamento</b>
Limitação de prazo	x		abril/2023
Limitação de custo	x		PAC 2023
Limitação de equipe da área demandante			



Outras (especificar)			
----------------------	--	--	--

## 6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Há o Proad 5854/2022 com o mesmo objeto para o exercício de 2022. A ARP está vigente até 31/03/2023.

## 7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

<b>Objetivo Estratégico Institucional</b>	
x	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
x	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantir a duração razoável do processo
x	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados
	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.



7.2.1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

7.2.2 Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

7.2.3 Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

**8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação**

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	<i>Helen de Albuquerque Moreira Falcão</i>	<i>Matrícula</i>	30860003031
<i>E-mail do Servidor</i>	<i>helen.falcao@trt6.jus.br</i>	<i>Telefone</i>	3225-3214
<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	<i>Cybelle Lustosa de Paula</i>	<i>Matrícula</i>	2165
<i>E-mail do Servidor</i>	<i>cybelle.lustosa@trt6.jus.br</i>	<i>Telefone</i>	3225-3214
<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	<i>Eugenio Pacelli Jeronimo</i>	<i>Matrícula</i>	3086000135 3
<i>E-mail do Servidor</i>	<i>eugenio.jeronimo@trt6.jus.br</i>	<i>Telefone</i>	3225-3215

Recife, 19 de outubro de 2022

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima  
Coordenadoria de Comunicação Social

